



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 599  
DECISÃO : Nº PL – 007/2012  
Processo : Pro 13826/12  
Interessado : **WJ Engenharia Ltda**  
Assunto : Inclusão de RT no Quadro Técnico "ad-referendum" do Plenário.

EMENTA: Homologa a inclusão de responsável técnico, "ad-referendum" do Plenário no quadro técnico da empresa **WJ Engenharia Ltda**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 599, de 12 de março de 2012, considerando a solicitação de inclusão de responsabilidade técnica, no quadro técnico da empresa WJ Engenharia Ltda; considerando a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação pertinente; considerando os pareceres exarados acerca da matéria e tendo em vista a tripla responsabilidade do profissional; considerando ainda o parecer "ad-referendum" exarado pela Presidência, favorável ao deferimento do mérito; DECIDIU homologar o "ad-referendum" do Plenário a inclusão do profissional de que trata o presente Processo. Presidiu a Sessão a Eng<sup>a</sup>.Agr<sup>a</sup>. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barbosa da Silva Filho, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Sousa, Ronaldo Urquiza Herculano, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Luiz Carlos de Sá Barros, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e Mauricio Timótheo de Souza.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de março de 2012

  
Eng<sup>a</sup>.Agr<sup>a</sup> GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
-Presidente-